

Ofício SOPS 088/2021

Porto Alegre, 8 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhora,

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS, entidade sindical de primeiro grau representativa dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 03.506.951/0001-25, com sede à rua Marcílio Dias, 660, CEP 90130-000, Menino Deus, Porto Alegre, RS, vem, neste ato representado pelo Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical, José Carlos Pinto de Oliveira, dizer e requerer o que segue.

No dia 26 de maio do corrente, formalizamos pedido administrativo requerendo solução para os problemas existentes na efetivação de empréstimos consignados pelos servidores e servidoras do TRT4, agravado em alguns aspectos no caso dos e das aposentadas.

Os problemas iniciaram quando esse Tribunal encaminhou a terceirização do sistema de consignações, com a contratação de uma empresa via licitação.

Como não obtivemos retorno até momento do referido requerimento administrativo, ratificamos e reiteramos os seus termos, que o mesmo seja analisado e que tenhamos o retorno com a maior brevidade possível.

Ressaltamos, por fim, que o Sintrajufe continua recebendo uma quantidade considerável de reclamações sobre a nova sistemática adotada pelo TRT4, o que tem inviabilizado a obtenção de empréstimos consignados junto aos maiores bancos utilizados pela categoria.

Atenciosamente,



José Carlos Pinto de Oliveira,

Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Excelentíssima Senhora

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região